

## **DECRETO Nº 024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE DEZEMBRO, FACE AO FERIADO DE NATAL NO DIA 25/12/2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**Adriana Bocardi Allegretti**, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Considerando** que no dia 25 de dezembro (quarta-feira) é comemorado o natal;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado ponto facultativo no dia 24 DE DEZEMBRO DE 2024 (terça-feira), em todas as repartições municipais.

**§ 1º**. Exceção feita aos serviços de urgência e emergência na área de saúde;

**§ 2º**. Podendo, durante o período de ponto facultativo previsto nesse Decreto, a prefeita convocar qualquer funcionário para atendimento emergencial, e de interesse público em seu setor.

**Artigo 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições e contrário.

P.M. de Ubirajara, 19 de dezembro de 2024.

ADRIANA BOCARDI  
ALLEGRETTI:20011410841

Assinado de forma digital por  
ADRIANA BOCARDI  
ALLEGRETTI:20011410841  
Dados: 2024.12.19 09:52:12 -03'00'

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**

*Prefeita de Ubirajara*

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, bem como publicado e afixado.